



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.740/2022
CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 28.12.22

Gabinete do Prefeito


Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, objetivando a prestação dos serviços ambulatoriais e internação hospitalar destinados à população de nosso Município, para o exercício de 2023, conforme descrito a seguir:

| Descrição dos Serviços | Natureza | Valor Mensal | Valor 12 meses |
|---|--|----------------|-------------------------|
| Internação Hospitalar (Recurso Federal) | Internação Hospitalar | R\$ 28.359.573 | R\$ 340.314.876 |
| | Incentivo de Integração ao SUS - IntegraSUS | R\$ 1.694.350 | R\$ 20.332.20 |
| | Incentivo de adesão à Contratualização - IAC | R\$ 12.029.410 | R\$ 144.352.920 |
| Descrição dos Serviços | Natureza | Valor Mensal | Valor 12 meses |
| Atenção Ambulatorial (Recurso Próprio) | Pronto Atendimento 24 horas | R\$ 319.366.01 | R\$ 3.832.392.12 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 4.337.392.12 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal do ano de 2023.

Parágrafo único. Os recursos repassados a instituição referida no art. 1º serão utilizados para manutenção e custeio de suas atividades.

Art. 3º. As efetivações das transferências financeiras serão realizadas com o Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Instituição constante no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 28 de dezembro de 2022


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL